



PORTARIA GP Nº 216/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 1.571 de 09 de março de 2026, da lavra da Prefeitura Municipal de Mulungu/PB;

RESOLVE:

I – **CEDER** a Servidora **DEBORA GOMES DO REGO**, matrícula nº 699561, CPF nº 054.***.***-92, à Prefeitura Municipal de Mulungu, Estado da Paraíba, pelo período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Mulungu/PB.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 09/03/2026.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025